



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO: 2023



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1. PERÍODO ANALISADO:

De 01/01/2023 à 31/12/2023.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

De acordo com o que dispõe os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 54, parágrafo único, e 59 da Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os artigos 32 e 35 da Constituição do Estado de São Paulo, o artigo 38, parágrafo único, da Lei Complementar do Estado de São Paulo nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o artigo 146 da Lei Orgânica do Município de Itapeva, o artigo 66 e 67 da IN 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Lei Municipal nº 4.633, de 28 de março de 2022, o Decreto Municipal nº 12.516, de 15 de junho de 2022 e a Portaria Municipal nº 8.937, de 06 de janeiro de 2023, que aprovou o Plano Anual de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Itapeva, apresenta-se o Relatório de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Itapeva (Exercício de 2023).

Vale ressaltar, que a Controladoria Geral do Município conta apenas com 01 (um) cargo provido de Controlador Interno, restando 05 (cinco) vagas a serem preenchidos, que mesmo contando com a realização do Concurso Público nº 01/2023, a Administração Pública Municipal não ofereceu tais vagas. Contou, ainda, até a data de 19 de outubro de 2023 com o provimento do cargo de Controlador Geral do Município, ficando vago após esta data devido a Ação Direta de Inconstitucionalidade.

3. ATIVIDADES DO PAACI:

Conforme PAACI elaborado para o Exercício de 2023, o órgão de Auditoria e Controle Interno (ACI), pertencente a Controladoria Geral do Município (CGM) realizou suas atividades, neste período, através da análise das legislações



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

municipais vigentes e no tocante das informações/dados analisados utilizou a seleção por amostragem, levando em consideração os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco que observou no período, coletando suas informações junto as legislações vigentes, ao Portal da Transparência da Município, disponibilizado no sítio eletrônico: <https://leideacesso.etransparencia.com.br/itapeva.prefeitura.sp>, bem como nos Sistemas informatizados da Administração Pública (Pessoal - SIAP, Finanças - SIAFIC/SFPM e Business Intelligence - BI):

- Plano Plurianual – PPA

Para o Quadriênio de 2022/2025, foi promulgada a Lei Municipal nº 4.592, de 26 de novembro de 2021, que “Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2022 a 2025 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2022”.

- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

Para o Exercício de 2023, foi promulgada a Lei Municipal nº 4.713, de 06 de julho de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências”.

- Lei Orçamentário Anual – LOA

Para o Exercício de 2023, foi promulgada a Lei Municipal nº 4.789, de 14 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023”, no qual foi estimada uma Receita Orçamentária no valor de R\$ 524.723.166,00 (Quinhentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais). Enquanto a Despesa Orçamentária, foi fixada em R\$ 524.723.166,00 (Quinhentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais).



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

- Execução Orçamentária

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 490.693.266,00	R\$ 500.161.654,93	R\$ 500.161.045,78
RECEITAS CORRENTES	R\$ 489.312.162,00	R\$ 493.887.684,94	R\$ 493.887.075,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 77.513.236,00	R\$ 82.783.126,20	R\$ 82.782.517,05
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 33.241.600,00	R\$ 25.785.481,51	R\$ 25.785.481,51
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 7.599.300,00	R\$ 5.849.457,69	R\$ 5.849.457,69
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ 60.000,00	R\$ 49.556,37	R\$ 49.556,37
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 144.000,00	R\$ 146.464,80	R\$ 146.464,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 364.090.626,00	R\$ 371.243.061,27	R\$ 371.243.061,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.663.400,00	R\$ 8.030.537,10	R\$ 8.030.537,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.381.104,00	R\$ 6.273.969,99	R\$ 6.273.969,99
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 34.029.900,00	R\$ 29.717.429,38	R\$ 29.716.107,79
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 524.723.166,00	R\$ 529.879.084,31	R\$ 529.877.153,57

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2023								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	%	DESPESAS LIQUIDADAS	%	DESPESAS PAGAS	%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 466.516.766,00	R\$ 545.918.245,42	R\$ 503.535.659,99	92,24%	R\$ 493.064.212,09	90,32%	R\$ 487.654.425,82	89,33%
DESPESAS CORRENTES	R\$ 432.915.575,37	R\$ 493.462.213,42	R\$ 465.136.378,52	94,26%	R\$ 456.085.998,76	92,43%	R\$ 451.253.509,08	91,45%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 209.833.538,20	R\$ 221.887.687,97	R\$ 204.405.074,32	92,12%	R\$ 204.211.411,83	92,03%	R\$ 203.777.720,89	91,84%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 223.080.037,17	R\$ 271.572.525,45	R\$ 260.731.304,20	96,01%	R\$ 251.874.586,93	92,75%	R\$ 247.475.788,19	91,13%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 33.548.759,32	R\$ 52.455.600,69	R\$ 38.399.281,47	73,20%	R\$ 36.978.213,33	70,49%	R\$ 36.400.916,74	69,39%
INVESTIMENTOS	R\$ 30.623.759,32	R\$ 49.475.300,69	R\$ 35.428.621,68	71,61%	R\$ 34.007.553,54	68,74%	R\$ 33.430.256,95	67,57%
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 2.925.000,00	R\$ 2.980.300,00	R\$ 2.970.659,79	99,68%	R\$ 2.970.659,79	99,68%	R\$ 2.970.659,79	99,68%
RES. DE CONTINGÊNCIA	R\$ 52.431,31	R\$ 431,31	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 34.029.900,00	R\$ 32.737.004,59	R\$ 30.112.266,94	91,98%	R\$ 30.112.266,94	91,98%	R\$ 27.390.828,91	83,67%
SUBTOTAL DAS DESPESAS	R\$ 500.546.666,00	R\$ 578.655.250,01	R\$ 533.647.926,93	92,22%	R\$ 523.176.479,03	90,41%	R\$ 515.045.254,73	89,01%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 500.546.666,00	R\$ 578.655.250,01	R\$ 533.647.926,93	92,22%	R\$ 523.176.479,03	90,41%	R\$ 515.045.254,73	89,01%
RESERVA DO RPPS	R\$ 24.176.500,00	R\$ 24.176.500,00						

DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS ARRECADADAS - DESPESAS EMPENHADAS)	(R\$ 3.770.773,36)
--	---------------------------

SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS ARRECADADAS - DESPESAS LIQUIDADAS)	R\$ 6.700.674,54
--	-------------------------





MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

- Receita Corrente Líquida

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 534.979.259,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 82.782.517,05
IPTU	R\$ 18.944.100,00
ISS	R\$ 32.871.969,88
ITBI	R\$ 8.625.431,81
IRRF	R\$ 14.802.667,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 7.538.347,65
Contribuições	R\$ 25.785.481,51
Receita Patrimonial	R\$ 5.849.457,69
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 5.472.684,29
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 376.773,40
Receita Agropecuária	R\$ 49.556,37
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 146.464,80
Transferências Correntes	R\$ 412.335.245,40
Cota-Parte do FPM	R\$ 75.096.062,34
Cota-Parte do ICMS	R\$ 103.751.205,46
Cota-Parte do IPVA	R\$ 27.677.910,24
Cota-Parte do ITR	R\$ 5.100.776,78
Transferências da LC nº 61/1989	R\$ 599.856,64
Transferências do FUNDEB	R\$ 99.180.726,01
Outras Transferências Correntes	R\$ 100.928.707,93
Outras Receitas Correntes	R\$ 8.030.537,10
DEDUÇÕES	R\$ 60.636.048,98
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 16.960.516,33
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	R\$ 1.167.853,59
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	R\$ 1.415.494,93
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 41.092.184,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 474.343.210,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	R\$ 2.681.198,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	R\$ 471.662.012,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	R\$ 471.662.012,30



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

- Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	CANCELADOS	PAGOS	INSCRIÇÃO	SALDO A PAGAR
Processados	R\$ 5.695.567,23	R\$ 408,62	R\$ 5.465.378,11	R\$ 8.131.224,30	R\$ 8.361.004,80
Prefeitura	R\$ 5.695.567,23	R\$ 408,62	R\$ 5.465.378,11	R\$ 8.130.195,94	R\$ 8.359.976,44
IPMI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.028,36	R\$ 1.028,36
Não Processados	R\$ 19.521.950,53	R\$ 6.734.279,41	R\$ 12.399.921,12	R\$ 10.157.597,23	R\$ 10.545.347,23
Prefeitura	R\$ 19.414.176,16	R\$ 6.726.439,45	R\$ 12.299.989,71	R\$ 10.078.004,57	R\$ 10.465.754,57
IPMI	R\$ 107.771,37	R\$ 7.839,96	R\$ 99.931,41	R\$ 79.592,66	R\$ 79.592,66
TOTAL	R\$ 25.217.517,76	R\$ 6.734.688,03	R\$ 17.865.299,23	R\$ 18.288.821,53	R\$ 18.906.352,03

- Disponibilidade Financeira

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	EM 31/12/2023
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	R\$ 7.799.400,19
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 16.731.883,47
Transferências do FUNDEB	R\$ 317.369,77
Recursos Vinculados à Educação	R\$ 3.361.854,52
Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 4.630.934,27
Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 3.538.440,69
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	R\$ 8.320,16
Outras Vinculações	R\$ 4.874.964,06
TOTAL DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 24.531.283,66

- Ensino

RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					REALIZADAS	
TOTAL DA RECEITA					R\$ 280.705.093,12	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ENSINO					VALOR	
ENSINO – MÍNIMO DE 25%					R\$ 71.867.495,21	
DESPESAS DO ENSINO	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		PAGAS	
Educação Infantil	R\$ 8.953.399,95	3,11%	R\$ 8.949.366,03	3,11%	8.672.495,22	3,02%
Ensino Fundamental	R\$ 36.798.974,26	12,80%	R\$ 36.437.265,80	12,68%	35.517.235,33	12,36%
Retenções ao FUNDEB	R\$ 41.092.184,13	14,29%	R\$ 41.092.184,13	14,29%	41.092.184,13	14,29%
TOTAL DESPESAS	R\$ 86.844.558,34	30,21%	R\$ 86.478.815,96	30,08%	R\$ 85.281.914,68	29,67%



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

- FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB				VALOR	
Receitas do FUNDEB				R\$ 97.602.426,85	
Rendimentos de Aplicação Financeira				R\$ 297.593,72	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB				R\$ 97.900.020,57	
Receitas do FUNDEB - VAAR				R\$ 1.578.299,16	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB + VAAR				R\$ 99.478.319,73	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ENSINO - FUNDEB				VALOR	
Aplicação no Magistério – Mínimo de 70%				R\$ 68.530.014,39	
Aplicação em Outras – Máximo de 30%				R\$ 29.370.006,18	
DESPESAS DO FUNDEB	EMPENHADAS		LIQUIDADADAS		PAGAS
Magistério	R\$ 79.571.730,28	81,28%	R\$ 79.391.135,72	81,09%	R\$ 78.809.293,70
Outras + VAAR	R\$ 19.906.586,45	18,72%	R\$ 19.893.521,52	18,72%	R\$ 19.347.664,88
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 99.478.319,73	100%	R\$ 99.284.657,24	99,81%	R\$ 98.156.958,58

- Saúde

RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				REALIZADAS	
TOTAL DA RECEITA				R\$ 280.705.093,12	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NA SAÚDE				VALOR	
Saúde – Mínimo de 15%				R\$ 42.105.763,96	
DESPESAS COM SAÚDE	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		PAGAS
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 80.448.852,86	28,65%	79.148.270,56	28,19%	R\$ 78.493.101,31

- Despesas com Pessoal

DESPESA COM PESSOAL	1º QUAD/2023	2º QUAD/2023	3º QUAD/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 82.517.644,70	R\$ 85.045.933,86	R\$ 79.777.687,32	R\$ 247.341.265,88
Pessoal Ativo	R\$ 68.855.870,35	R\$ 69.580.244,48	R\$ 62.459.602,35	R\$ 200.895.717,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	R\$ 57.032.393,14	R\$ 57.757.001,72	R\$ 55.569.433,78	R\$ 170.358.828,64
Obrigações Patronais	R\$ 11.823.477,21	R\$ 11.823.242,76	R\$ 6.890.168,57	R\$ 30.536.888,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 8.488.018,30	R\$ 8.768.227,02	R\$ 10.189.599,60	R\$ 27.445.844,92
Aposentadorias, Reserva e Reformas	R\$ 7.394.263,06	R\$ 7.732.120,34	R\$ 9.041.100,11	24.167.483,51
Pensões	R\$ 1.093.755,24	R\$ 1.036.106,68	R\$ 1.148.499,49	R\$ 3.278.361,41



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 5.173.756,05	R\$ 6.697.462,36	R\$ 7.128.485,37	R\$ 18.999.703,78
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF)	R\$ 8.968.970,66	R\$ 9.448.516,46	R\$ 12.944.676,60	R\$ 31.362.163,72
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 1.161.383,91	R\$ 1.123.140,01	R\$ 2.342.509,75	R\$ 4.627.033,67
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	R\$ 0,00	R\$ 102,78	R\$ 1.064.333,76	R\$ 1.064.436,54
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	R\$ 33.315,72	R\$ 121.360,62	R\$ 0,00	R\$ 154.676,34
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 7.774.271,03	R\$ 8.203.913,05	R\$ 9.537.833,09	R\$ 25.516.017,17
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	R\$ 73.548.674,04	R\$ 75.597.417,40	R\$ 66.833.010,72	R\$ 215.979.102,16
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				R\$ 193.662,49
DESPESA TOTAL COM PESSOAL				R\$ 216.172.764,65
LIMITES COM DESPESAS COM PESSOAL		VALOR SOBRE A RCL		%RCL
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF)		R\$ 254.697.486,64		54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF)		R\$ 241.962.612,31		51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		R\$ 229.227.737,98		48,60%
TOTAL DA DESPESA EXECUTADA COM PESSOAL		R\$ 216.172.764,65		45,83%

- Duodécimo – Câmara Municipal

DATA	VALOR
09/01/2023	R\$ 400.000,00
20/01/2023	R\$ 600.000,00
17/02/2023	R\$ 1.100.001,80
20/03/2023	R\$ 1.100.001,80
20/04/2023	R\$ 1.100.001,80
19/05/2023	R\$ 1.100.001,80
20/06/2023	R\$ 1.100.001,80
20/07/2023	R\$ 1.100.001,80
21/08/2023	R\$ 1.100.001,80
21/09/2023	R\$ 1.100.001,80
20/10/2023	R\$ 1.100.001,80
17/11/2023	R\$ 1.100.001,80
20/12/2023	R\$ 1.100.001,80
TOTAL	R\$ 13.100.019,80



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

Os repasses de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo foram realizados nas datas supracitadas. Quanto a devolução do duodécimo aos cofres do Poder Executivo, o montante total foi de **R\$ 5.357.102,68**.

- AUDESP

Em relação ao cumprimento das Instruções do TCE/SP, quanto ao Sistema AUDESP, não houve dados dignos de anotação pelo Controle Interno nos casos de entrega intempestiva por parte do Poder Executivo, no qual foram solucionados pelos respectivos setores.

- IEG-M

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021	2022
IEG-M	C	C+	C	C
i-Planejamento	C	C	C	C
i-Fiscal	B	C+	B	C+
i-Educ	C	C+	C	C
i-Saúde	C+	B	C	C
i-Amb	C	C	C	C
i-Cidade	B	C+	B	B
i-Gov-TI	C	C	C	C

Em relação ao Questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal do TCESP, respondido no ano de 2023 referente ao Exercício de 2022, destacamos a necessidade de melhor atenção por parte do Poder Executivo para os exercícios seguintes, com o objetivo de atender a finalidade proposta:

a) Melhorias na elaboração das ações, metas e indicadores das peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), com estudos prévios e sistema de avaliação efetivo quanto à implementação de seus programas finalísticos;

b) Melhorias nos Espaços Físicos/Infraestrutura, Capital Humano, Implantação da Educação em Tempo Integral e Qualidade de Ensino para a Rede Municipal de Ensino;



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

- c) Melhorias nos Espaços Físicos/Infraestrutura e nas Filas de espera para consultas, exames e tratamentos dos usuários da Rede Municipal de Saúde;
- d) Adequação dos Prédios Públicos no que tange Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e Acessibilidade;
- e) Elaboração de Plano de Carreira, Cargos e Salários para diversas categorias de profissionais;
- f) Implantação/realização de capacitações e treinamentos periódicos para diversas categorias de profissionais;
- g) Implantação de programa ou ação de educação ambiental nas escolas da Rede de Ensino Municipal;
- h) Monitoramento e avaliação das ações e metas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólido;
- i) Desenvolver ações para etapas de coleta, acondicionamento e transporte dos Resíduos Sólidos da Construção Civil;
- j) Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e de Política de Segurança da Informação;
- k) Regulamentação Municipal no que tange a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- Audiência Pública de Metas Fiscais (3º Quadrimestre de 2023)

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 Edição nº 2353A

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º c.c. Art. 63, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convoca todos para a **Audiência Pública** que será realizada na **quarta-feira dia 28 de fevereiro de 2024, às 20h00**, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano, 1135 – Jd Europa, com a seguinte pauta:

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 3º quadrimestre (meses de setembro, outubro, novembro e dezembro) do exercício de 2023.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Itapeva fez uma transmissão ao vivo.
28 de fevereiro

Audiência pública 2024

Audiência pública 2024- 3º quadrimestre
28/02/2024

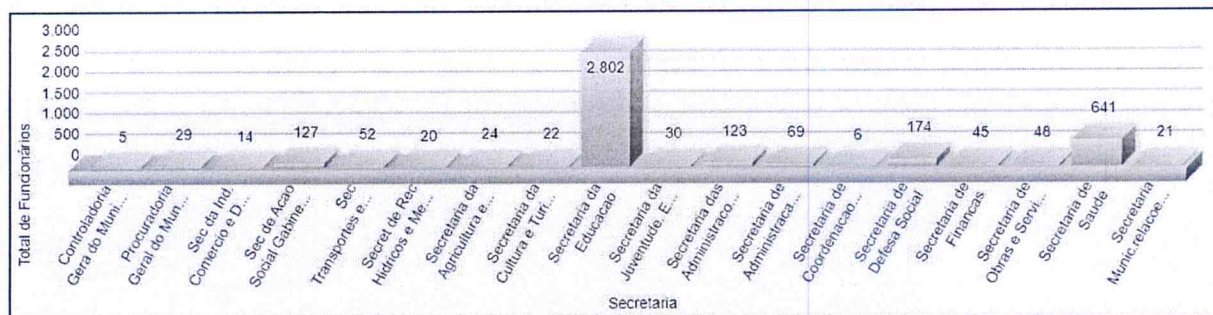
facebook.com/cmitapeva • instagram.com/camaraitepeva • youtube.com/camaraitepeva



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

- Recursos Humanos



Fonte: Portal da Transparência

Quantitativo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapeva em 31/12/2023, com total 4.252 servidores ativos (Agentes Políticos, Efetivos, Comissionados, Designados em Função, Contratados Temporariamente, Estagiários e Menores Aprendizes).

- Horas Extras

Reiterando, o Estatuto dos Servidores Públicos de Itapeva (Lei Municipal nº 1.777/2022), determina em seu art. 110, que **"a remuneração será paga por hora de trabalho, prorrogado ou antecipado, que exceda a jornada diária, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal de trabalho, não podendo ultrapassar a 2 (duas) horas dia"**, porém foram encontradas situações que foi ultrapassado 40 (quarenta) horas mensais (22 dias úteis no mês).

Ainda, destacamos a existência de pagamento de horas extraordinárias sem justificativa plausível pelo fato recorrente e corriqueiro.

Por fim, cumpre salientar, que diversos pagamentos das respectivas horas extraordinárias realizadas estão superiores ao próprio vencimento do servidor contemplado, demonstrando certa ineficiência da Administração Pública no que tange o gerenciamento dos seus Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

Quanto ao total de horas extras pagas aos servidores públicos, no Exercício de 2023, trazemos a síntese:

Competência	Horas Extras 50% Mês Anterior (38)	Horas Extras 100% Mês Anterior (39)	Diferença de Horas Extras 50% Meses Anteriores (72)	Diferença de Horas Extras 100% Meses Anteriores (73)	Total Mensal
Janeiro	R\$ 135.544,84	R\$ 162.490,96	R\$ 13.031,81	R\$ 6.927,26	R\$ 317.994,87
Fevereiro	R\$ 117.196,42	R\$ 162.627,82	R\$ 1.216,44	R\$ 3.394,26	R\$ 284.434,94
Março	R\$ 72.426,90	R\$ 98.146,32	R\$ 462,27	R\$ 278,88	R\$ 171.314,37
Abril	R\$ 71.274,63	R\$ 93.378,16	R\$ 1.855,29	R\$ 669,84	R\$ 167.177,92
TOTAL DO 1º QUADRIMESTRE					R\$ 940.922,10
Mai	R\$ 114.866,57	R\$ 179.963,62	R\$ 9.518,16	R\$ 4.403,26	R\$ 308.751,61
Junho	R\$ 126.065,29	R\$ 137.207,34	R\$ 7.507,66	R\$ 8.493,22	R\$ 279.273,51
Julho	R\$ 120.863,48	R\$ 161.823,90	R\$ 7.436,55	R\$ 4.495,62	R\$ 294.619,55
Agosto	R\$ 117.411,19	R\$ 195.192,66	R\$ 5.664,34	R\$ 2.235,60	R\$ 320.503,79
TOTAL DO 2º QUADRIMESTRE					R\$ 1.203.148,46
Setembro	R\$ 120.559,37	R\$ 111.793,42	R\$ 799,94	R\$ 4.224,55	R\$ 237.377,28
Outubro	R\$ 100.773,35	R\$ 218.591,24	R\$ 1.576,14	R\$ 4.384,28	R\$ 325.325,01
Novembro	R\$ 127.611,63	R\$ 181.986,86	R\$ 625,04	R\$ 1.593,72	R\$ 311.817,25
Dezembro	R\$ 122.681,97	R\$ 274.059,52	R\$ 3.155,71	R\$ 2.530,94	R\$ 402.428,14
TOTAL DO 3º QUADRIMESTRE					R\$ 1.276.947,68
TOTAL ANUAL					R\$ 3.421.018,24

- Estrutura Administrativa e Cargos em Comissão/Função em Confiança

Necessidade de nova Reorganização Administrativa, visto as diversas Ações Direta de Inconstitucionalidade impetradas contra o Município que já houve o trânsito e julgado, bem como diversos cargos de comissão existentes, a título de exemplo: Assessor Especial de Governo e Assistente de Gabinete, que estão em desacordo com o Tema 1010 – STF e já foram reiteradas vezes apontadas pelo TCE/SP para a devida correção, devendo determinar que:

a) A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais;

b) Tal criação deve pressupor a necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado;



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

c) O número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar; e

d) As atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir.

- Dispensa de Licitação

Notoriamente, os incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o seus §1º e 3º trazem:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33, no caso de outros serviços e compras;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Neste sentido, observamos que durante o Exercício de 2023, muitas despesas empenhadas estão em desacordo com o que está disposto com os regulamentos e limites impostas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 13.285, de 20 de julho de 2023.

Conforme citado em Relatório de Controle Interno nos quadrimestres anteriores, diversos fornecedores/prestadores de serviços foram contratados



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

em desacordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, em valores superiores aos permitidos na referida norma regulamentadora, com existências de casos de **emergência pré fabricada** pela ineficiência reiterada da Administração Pública na realização dos certames licitatórios, bem como evidente **fracionamento de despesas** de materiais e serviços contratados, principalmente nos casos para:

- ✓ Aquisição de Material Hospitalar e Medicamentos
- ✓ Aquisição de Materiais de Expediente e Informática
- ✓ Contratação de Serviços de Transporte Escolar
- ✓ Manutenção de Veículos (Materiais/Serviços)
- ✓ Manutenção em Iluminação Pública
- ✓ Gastos com Publicidade em Geral
- ✓ Contratação de Projetos de Engenharia
- ✓ Contratação de Serviços de Manutenção Predial (Obras e Reparos)
- ✓ Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Não obstante a isso, quanto a realização de Dispensa de Licitação pelas Secretarias Municipais, não estão sendo respeitado os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade dos atos praticados durante a Fase Preparatória, Contratação e de Execução dos objetos necessários a serem contratados pela municipalidade.

4. RECOMENDAÇÕES

Com base nas verificações, recomendamos, reiterando em alguns casos, que:

- Realize a reorganização e reestruturação administrativa (Cargos em Comissão).
- Revise/Atualize os Plano de Carreira, Cargos e Salários e os Estatutos dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Itapeva.
- Realize a convocação de novos servidores no Concurso Público, para atendimento das demandas dos órgãos municipais, visto ao *déficit* de



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

profissionais em diversas áreas, bem como comprovado pelo do pagamento excessivo de horas extraordinárias.

- Melhore o controle/justificativa para realização das horas extraordinárias pelos servidores públicos, bem como regulamente o Banco de Horas.
- Implemente a Escola de Governo Municipal, para desenvolvimento de capacitações aos servidores públicos municipais.
- Atentar se aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial no que tange a IEG-M, visto que diversos apontamentos são passíveis de ser realizados em curto prazo, sem grande dispêndio de recursos.
- Atentar se ao cumprimento da Nova Lei de Licitações e Contratos, visto a prática desordenada da modalidade de “Dispensa de Licitação” em desconformidade como rege a matéria, buscando através de bloqueio ao atingimento dos limites impostos pela NLLC junto ao Sistema Informatizado de Gestão Pública ou pela centralização das contratações pelo Setor de Compras do Município, pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
- Realize a regulamentação e bonificação, se assim entender, para o Gestor e Fiscal do Contrato, funções de grande relevância para a execução e o cumprimento da Eficiência, Eficácia e Economicidade nos Contratos Administrativos celebrados, nos mesmos moldes praticados para os Agentes de Contratação.
- Realize a convocação dos Cargos de Controlador Interno, de ambas as áreas de atuação, visto a existência de 01 vaga preenchida do total de 06 vagas, sendo que o referido órgão possui dever institucional para fiscalização do cumprimento dos Princípios Constitucionais da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.
- Atentar se ao cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública Municipal: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade,



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– Controladoria Geral do Município (CGM) –

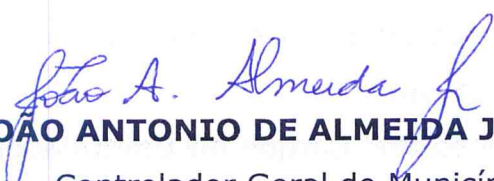
Publicidade e Eficiência nos atos administrativos praticados por todos os agentes públicos da Administração Municipal.

5. CONCLUSÃO

Concluimos que o Poder Executivo do Município de Itapeva vem cumprindo os limites constitucionais impostos, em especial os da Educação, Saúde, Gastos com Pessoal, Controle da Dívida Pública, Pagamento de Encargos Trabalhistas, Pagamento de Precatórios, etc., bem como vem apresentando boa gestão orçamentária e financeira. Porém, vem sendo observado que a Municipalidade está descumprindo diversas recomendações dos órgãos de Controle Interno e Externo (Tribunal de Contas e Ministério Público) e de legislações federais voltadas à Administração Pública durante os últimos exercícios financeiros.

É o que se tem a relatar.

Itapeva/SP, 15 de março de 2024.


JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
Controlador Geral do Município



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Conselho do Sistema de Controle Interno (CSCI)

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSCI

No dia 1º de abril de 2024, às 14:00 horas, estiveram reunidos na Sala de Controle Interno, situado no Paço Municipal da Prefeitura de Itapeva, as Sras. Dandara de Oliveira Suski De Camargo (Corregedor-Geral do Município) e Michele Rodrigues de Souza (Ouvidor-Geral do Município) e o Sr. João Antonio de Almeida Junior (Controlador Geral do Município). Inicialmente, informamos a pauta da 10ª Reunião Ordinária do CSCI: Item 1 - Relatório de Controle Interno referente ao 3º Quadrimestre Exercício de 2023 e Item 2 - Processo Administrativo Disciplinar nº 21.802/2023. Iniciando a pauta, foi efetuado a leitura do Item 1, no qual foi ratificado por todos os membros presentes. Em seguida, quanto ao Item 2, foi realizado a leitura do mesmo, no qual foi ratificado por todos os membros presentes. Não existindo outros assuntos a serem tratados, as 15:00 horas, foi proposto e aprovado o encerramento da presente sessão. O Presidente determinou a leitura da Ata, que foi, a seguir, aprovada sem emendas por todos os presentes. Eu, Michele Rodrigues de Souza, Secretária Executiva do CSCI, lavrei e assino a presente Ata, a qual também vai assinada por todos os presentes.

MICHELE RODRIGUES DE SOUZA

Ouvidora Geral do Município
Secretária Executiva do CSCI

**DANDARA DE OLIVEIRA SUSKI DE
CAMARGO**

Corregedora Geral do Município

JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR

Controlador Geral do Município
Presidente do CSCI



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

– CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Conselho do Sistema de Controle Interno (CSCI)

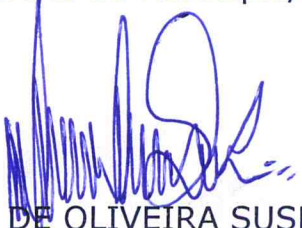
DESPACHO

APROVAMOS o Relatório de Controle Interno referente ao 3º Quadrimestre Exercício de 2023.

Itapeva, 1º de abril de 2024.


JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR

Controlador Geral do Município/Presidente do CSCI


DANDARA DE OLIVEIRA SUSKI DE CAMARGO
Corregedora Geral do Município


MICHELE RODRIGUES DE SOUZA
Ouvidora Geral do Município/Secretária Executiva do CSCI